



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 015/2021 – DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo Efetivo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O Funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 11/01/2021 a 09/02/2021 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 08/01/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 015/2021 – DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Trinta (30) dias de férias regulamentares, à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo Efetivo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O Funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 11/01/2021 a 09/02/2021 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 10/02/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


VER: **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e Afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS – 08/01/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com